

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca das medidas adotadas para melhoria das condições de climatização das salas modulares na EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Quantos aparelhos de ar-condicionado estão atualmente instalados e em funcionamento nas salas modulares da EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo?
- Foi realizada avaliação técnica para verificar a suficiência dos equipamentos de climatização existentes nas salas modulares da unidade escolar?
- Qual a quantidade de aparelhos de ar-condicionado considerada necessária, segundo avaliação técnica, para garantir condições adequadas de conforto térmico aos alunos e profissionais da educação?
- Existem salas modulares sem equipamentos de climatização ou com aparelhos inoperantes? Em caso positivo, quantas são e quais as providências adotadas para regularizar a situação?
- Quais medidas têm sido adotadas pela secretaria municipal de educação para melhorar as condições de climatização das salas modulares da unidade escolar?
- Existe previsão para a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado nas salas modulares da EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo? Em caso positivo, qual o prazo previsto para a execução do serviço?
- Há recursos orçamentários já destinados para a aquisição e instalação dos equipamentos necessários? Em caso positivo, informar os valores e a fonte dos recursos.
- Existe cronograma de aquisição, manutenção ou substituição dos equipamentos de climatização da unidade escolar? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma.

JUSTIFICATIVA



O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requero ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de junho de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

